



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO GAPRE Nº 161/2025.

Sorriso/MT, 25 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações apresentados ao município.

INDICAÇÃO Nº 680/2025 – Autoria: Vereadora Profª Silvana Perin – MDB. Indicação de assessoria jurídica exclusiva para a Casa dos Conselhos no município de Sorriso-MT.

Sobre referida indicação, informamos à nobre vereadora que a referida indicação será avaliada por meio de estudo de viabilidade junto a Procuradoria Geral, para analisar o quadro de servidores disponíveis e a possibilidade de adequação das demandas, a fim de garantir o atendimento ao que foi solicitado.

REQUERIMENTO Nº 150/2025 – Autoria: Vereadora Profª Silvana Perin – MDB, Darci Gonçalves – MDB e Jane Delalibera - PL. Requerem informações sobre a quantidade de atendimento e julgamentos realizados na Câmara de Conciliação.

Referente ao que foi requerido, informamos que, de acordo com a Procuradoria Geral do Município, a Câmara de Conciliação foi criada em 2024 por meio da Lei 3.555, contudo, para que a mesma tenha eficácia, faz-se necessária a contratação e/ou disponibilização de MEDIADOR que pode ser um servidor ou a formalização de convênios com alguma Câmara de Mediação, condição esta que depende de chamamento público com ampla disputa

Além disso, para o efetivo funcionamento faz-se necessário a formalização de regramento de funcionamento interno, condição que já está em estudo por equipe técnica da Secretaria de Administração, em conjunto com a Controladoria Geral e a Procuradoria do município.

Importante pontuar que, de acordo com o Procurador Geral, a magistrada Paula Saide Biagi Messes Mussi Casagrande, titular do CEJUSC – Centro judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, entrou em contato com a Procuradoria geral, onde solicitou do poder executivo uma parceria para fomentar a estrutura já disponibilizada pelo Tribunal de Justiça, pois, ela entende que, diante do interesse público, conveniência e oportunidade, não haveria necessidade de implementação da Câmara de Mediação Municipal.

Nesse contexto, o poder executivo estudo a melhor forma de dar andamento e eficácia na Lei 3.555/2024, sem que essa condição gere maiores ônus para os cofres públicos e para que traga maior benefício aos cidadãos de Sorriso-MT.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pfsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 870b3655-3bdd-469e-8ba8-dd43e8323a02, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



REQUERIMENTO Nº 156/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin, Darci Gonçalves, Jane Delalibera e Toco Baggio. Requerem ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor. Mauro Mendes, à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, providências no sentido de que seja pactuado convênio ou contrato com o Hospital Particular 13 de Maio, localizado no município de Sorriso/MT, para prestação de serviços de saúde à população, especialmente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e UTI Neonatal, bem como demais atendimentos de média e alta complexidade.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº 1498/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 158/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Requer ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, cópia do Relatório Anual de Gestão de 2024, incluindo os dados do DigiSUS, bem como cópia do Relatório referente aos meses de 2025, até a presente data, da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº 1499/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal
Ao Senhor,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefeisorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 870b3655-3bdd-469e-8ba8-0d43e8323a02, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 870b3655-3bdd-469e-8ba8-dd43e8323a02, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1498/2025

Sorriso – MT, 26 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta a indicação Nº 156/2025, dos Vereadores Silvana Perin – MDB, Darci Gonçalves – MDB e Jane Delalibera - PL, **“sobre a pactuação de convenio ou contrato com o Hospital Particular 13 de maio, para prestação de serviços de saúde à população, especialmente nas áreas de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e UTI Neonatal, bem como demais atendimentos de média e alta complexidade”** A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Diante da crescente demanda por atendimentos no município de Sorriso, aliada ao fato de que o Hospital Regional está operando no limite de sua capacidade instalada, torna-se imprescindível a adoção de medidas que visem à ampliação da rede de assistência à saúde. Soma-se a isso o expressivo aumento populacional do município, o que intensifica a necessidade de fortalecer a estrutura existente e diversificar os pontos de atendimento à população.

Com base nesse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua equipe técnica, está em fase de estudos e avaliações para viabilizar a



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

celebração de um convênio ou instrumento congênere com o Hospital 13 de Maio.

A Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Saúde reafirmam o compromisso com o bem-estar da população e com a busca constante por soluções eficazes diante dos desafios enfrentados pelo sistema de saúde. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1499/2025

Sorriso – MT, 26 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prezado,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho em resposta a indicação Nº 158/2025, dos Vereadores Silvana Perin – MDB, **“sobre requerimento de cópia do Relatório Anual de Gestão de 2024 incluindo os dados do DIGISUS, bem como cópia do Relatório Referente aos meses de 2025, até a presente data.”** A Secretaria de Saúde, inicialmente, expressa seus sinceros agradecimentos ao vereador pelas valiosas sugestões e pela constante preocupação com a qualidade, eficiência e agilidade dos serviços de saúde prestados à população do município. Reafirmamos nosso compromisso com essa mesma causa e destacamos que estamos continuamente empenhados em aprimorar e otimizar nossos processos, buscando sempre oferecer um atendimento cada vez mais eficaz e humanizado à comunidade.

Os relatórios solicitados, bem como todos os instrumentos de gestão estão disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Sorriso no Portal da Transparência, enviamos o link para que seja possível o acesso dos anos de 2025 e anos anteriores.

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025 e Programação Anual de saúde 2025:

https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=1348

Relatório Anual de Gestão 2024 e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024 e Programação Anual de Saúde:



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

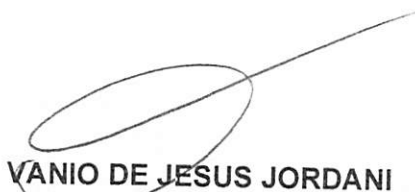
Avenida Porto Alegre nº 2561, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_view&f=1182

A Secretaria de Saúde esta sempre empenhada em desenvolver os trabalhos com total transparência e acesso para toda a população.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde de Sorriso - MT